



MISSÃO TÉCNICA EMPRESARIAL FISPAL 2025

Sobre a Missão a FISPAL

- A Fispal Food Service é a mais importante feira do setor de alimentação fora do lar na América do Sul. Com 40 anos de tradição, sua programação conta com a presença dos principais fornecedores do mercado, conteúdo e projetos de sustentabilidade. O evento é o maior ponto de encontro para profissionais e empresas que atuam no segmento de food service, incluindo restaurantes, bares, pizzarias, lanchonetes, padarias, cozinhas industriais e outros estabelecimentos ligados à alimentação. Este é o evento indispensável para quem busca se manter competitivo e atualizado nas tendências e desafios do setor. Simultaneamente acontece à Fispal Sorvetes.
- A Missão a Fispal acontecerá nos dias 27 a 29 de maio de 2025 em São Paulo/SP,
- Público-alvo da missão: Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do Setor de alimentos e bebidas.

Pacote da Missão

- **Passagem aérea** de ida e volta (Vitória/ES x São Paulo x Vitória/ES), incluindo as taxas de embarque e bagagem de mão até 10kg.
- **Hospedagem** em quartos duplos.
- **Transfer** aeroporto/hotel/Feira/aeroporto (respeitando os horários definidos na programação oficial da missão).

Valor do pacote com o subsídio do Sebrae:

R\$ 1.571,43 (um mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)

Condições de pagamento:

À vista (PIX, crédito ou débito), ou 10 vezes no cartão no crédito.

Como participar / Inscrição

Preencher as informações no link: <https://ambientebpms.sebraees.com.br/Pesquisa/Missao/OTkwNgüü>

e anexar documentação, além de passar por análise documental pela coordenação da Missão e que atenderem as seguintes condições:

- a) Ser ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões, cuja matriz ou filial estejam sediadas no Estado do Espírito Santo;
- b) Estar adimplente com o SEBRAE/ES;
- c) Indicar um sócio ou representante da empresa maior de 18 anos. (Apresentar procuração. Modelo em anexo). O Sebrae apoiará uma pessoa por empresa (CNPJ);
- d) Realizar a inscrição **até 09/04/2025** ou até atingir o limite de **14 VAGAS**.

O critério de desempate será ordem de chegada das inscrições válidas.



A classificação será realizada por uma curadoria com base nos critérios acima para avaliar as informações apresentadas pelos participantes.

Após esta etapa, as empresas classificadas serão informadas para realizarem o pagamento.

Documentos necessários para sua inscrição:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (disponível em: [Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral](#))
- b) Documento pessoal do participante com foto (RG / CNH);
- c) Procuração Representante (Modelo em Anexo)

Observação: Documentos complementares poderão ser solicitados conforme necessidade e será informado nos comunicados sobre esta Missão.

Roteiro

1º DIA: 27/05/25 – Terça-feira

08h Encontro no aeroporto de Vitoria
09h15 Manhã - Voo Vitória x São Paulo
10h55 Previsão de chegada ao aeroporto de CGH
12h Parada para almoço
13h Ida para FISPAL - Tarde/Noite - Participação na Fispal
20h Saída da Fispal com destino ao Hotel

2º DIA: 28/05/25 – Quarta-feira

12h Saída do hotel para almoço
13h Ida para FISPAL - Tarde/Noite - Participação na Fispal
20h Saída da Fispal com destino ao Hotel

3º DIA: 29/05/25 – Quinta-feira

12h Saída do hotel para almoço
13h Ida para FISPAL - Tarde/Noite - Participação na Fispal
18h saída da Fispal em direção ao aeroporto de CGH para retorno. Noite - Voo São Paulo x Vitória

OBS. A programação poderá sofrer alterações devido aos horários de voos e deslocamentos.

- a) Se responsabilizar pelas demais despesas NÃO cobertas pelo SEBRAE (alimentação, deslocamentos não previstos).
- b) Disponibilizar número com WhatsApp para comunicação antes e durante os dias da missão.

Disposições Finais

- a) Em não havendo número mínimo 10 (dez) participantes selecionados para a missão empresarial, o SEBRAE/ES se reserva o direito de efetuar o cancelamento da mesma.
 - b) A inscrição implica no total conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Regulamento.
 - c) Os casos omissos e situações não previstas serão decididas pela organização da missão.
 - d) Eventuais dúvidas poderão ser apresentadas por meio do e-mail lairane.gomes@es.sebrae.com.br, e ou através do **Telefone (27) 3041-5538**.
- Maiores informações sobre a feira no site <https://www.fispalfoodservice.com.br>